

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (sem voto) e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o requerimento formulado pela Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, de retificação dos períodos de afastamento a que aludem os itens “a”, “b” e “c” da Resolução Administrativa nº 90/2015, a fim de coincidirem com o efetivo início dos módulos do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2243-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Retificar os itens “a”, “b” e “c” da Resolução Administrativa nº 90/2015, que tratam dos períodos de afastamento da Excelentíssima Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, para participar do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas, ministrado pela Universidade Autônoma de Lisboa (UAL), fazendo-se constar as seguintes datas:

- a) Em 2015, de 20/07/2015 a 18/08/2015 (30 dias);
- b) Em 2016, de 18/01/2016 a 16/02/2016 (30 dias);

c) Em 2016, segundo semestre e, em 2017, primeiro semestre, afastamentos análogos aos acima previstos, de 10 dias (úteis) de aulas (correspondentes a 12 dias corridos) mais 18 dias, totalizando dois períodos de 30 dias, um em julho/agosto/2016, outro em janeiro/fevereiro/2017, a ser definido em calendário futuro.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 17/06/2015 11:11:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CF11EEA8C2.6AA184D6AD.789D19F289.2F5D650550